



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*



RELATÓRIO DA GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA 2020

**Monitoramento da Implementação e Cumprimento da
Lei de Acesso à Informação (Lei Estadual n.º 15.175/2012)**



Janeiro 2021



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*



EXPEDIENTE

Corpo Gestor do Órgão

Direção Superior

Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Secretário Executivo da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Francisco Carvalho de Arruda Coelho

Secretária Executiva de Gestão Interna da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Nágyla Galdino Maria Drumond

Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

Nome: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
Função: Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE

Adeline de Araújo Lobão da Silva
Função: Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP

José Flávio Guedes
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*



A Secretaria da Ciência e Tecnologia (SECITECE), criada pela Lei Nº 12.077-A, de 1º de março de 1993, a qual foi alterada pela Lei 13.297, de 7 de março de 2003, tendo sua competência redefinida de acordo com art. 68 dessa Lei, foi reestruturada de acordo com o Decreto nº 28.621, de 8 de fevereiro de 2007, e se constitui Órgão da Administração Direta Estadual de natureza substantiva. Em 20 de dezembro de 2005, teve sua denominação alterada pela Lei Nº 13.714, passando a denominar-se: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE).

Missão:

Coordenar e viabilizar a geração, difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Competências:

- a) Planejar, coordenar, fiscalizar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à Educação Superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado, bem como formular e implementar as políticas do Governo para o setor, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ceará - CECT&I;
- b) Planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e integrar junto aos diversos Órgãos e Entidades do Governo as atividades pertinentes à Educação Profissional, além de outras atribuições correlatas, nos termos de seu Regulamento.

01 - Introdução

O relatório em análise, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, tem por objetivo apresentar os resultados da atuação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE na implementação da Lei de



Acesso à Informação n.º 15.175/2012, permitindo o acompanhamento das demandas e de seus resultados em números, analisando as solicitações de informação, sob os seguintes aspectos: meios de entrada e de resposta, resolubilidade, assuntos mais recorrentes, classificação da informação, tempo médio de resposta, dentre outros. As situações analisadas sempre têm como foco a perspectiva de dialogar com o cidadão, adotando a transparência como melhor ferramenta de amostragem de suas ações e projetos junto a população cearense.

02 - Providências adotadas sobre as recomendações emanadas no Relatório de Gestão da Transparência 2019

As recomendações adotadas pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE proveniente do Relatório de Gestão da Transparência 2019 – estão assim elencadas:

Recomendação 7 - Formalizar/Atualizar e estruturar o respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, de forma que atenda a todos os requisitos previstos no Decreto Estadual n.º 31.199/2013.

Resposta: O responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão tratará junto com a gestão superior da SECITECE, em conjunto com a Assessoria Jurídica da pasta, da atualização da portaria de composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, que permanece parcialmente os componentes constituídos na Portaria n.º 148/2016, uma vez que o Ouvidor Setorial pediu seu desligamento da função, assumindo o Ouvidor substituto.

Recomendação 8) Aprimorar as respostas das solicitações de informação, no intuito de aumentar a satisfação dos usuários, considerando que o resultado em 2019 ficou abaixo da média estadual.

Resposta: O Comitê Setorial de Acesso à Informação continuará a cobrar das unidades da SECITECE envolvidas com os assuntos solicitados uma melhor atenção em responder as informações com qualidade, esclarecendo que a



resposta deverá apresentar uma linguagem clara e simples, que facilite a compreensão do usuário cidadão, mas que apresentem dados relevantes que possa atingir o objetivo final que é a satisfação plena de cada cidadão.

Recomendação 11) Desenvolver medidas para dar cumprimento ao prazo legal de resposta às solicitações de informação, considerando que a resolubilidade no ano ficou abaixo da média estadual.

Resposta: O Comitê Setorial de Acesso à Informação vem realizando com as áreas internas da SECITECE uma cobrança sistemática, seja através de e-mail, telefone, sobre os prazos a serem atendidos nas respostas aos cidadãos que buscam quaisquer informações por meio do Sistema de Acesso à Informação. O ano de 2020 foi atípico devido à pandemia do Covid-19, que trouxe uma certa dificuldade técnica e operacional na execução plena das atividades do Comitê devido à condição dos trabalhos remotos, mas em 2021 o CSAI continuará a trabalhar nessa cobrança, em especial nas reuniões de Coordenação com os dirigentes da SECITECE, bem como nos grupos de whatsapps, informando sobre a importância em atender aos cidadãos nos prazos estabelecidos na legislação, que o procedimento contribui para melhoria da própria gestão no indicativo de transparência nas políticas públicas implementadas para o bom desenvolvimento do estado, e que a rapidez na resposta é um dos critérios de satisfação para esse cidadão.

Recomendação 12) Apresentar o plano de ação para sanar fragilidade - PASF referente às recomendações do ano de 2017.

Resposta: O plano de ação para sanar as fragilidades apresentadas no Relatório de Gestão de Transparência 2019 - Exercício 2017 estão elencadas nas respostas nos itens 8 e 11 neste respectivo relatório. Quanto a fragilidade "Ausência da relação de informação classificada como sigilosa pelo CGAI no site institucional" o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e



Educação Superior – SECITECE informa que a gestão definiu que não dispõe de documentos que possam ser declarados e/ou classificados como sigilosos, tendo em vista que todas as informações constam tanto no site institucional, como também no portal de transparência, portanto de acesso ao público em geral.

Recomendação 13) Divulgar, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

Resposta: A Assessoria de Comunicação da SECITECE, área responsável pela divulgação das informações em seu site institucional e redes sociais, tem se empenhado em cumprir os requisitos básicos da Lei de Acesso à Informação. Os assuntos significativos e de interesse coletivo estão sempre disponibilizados nesses ambientes, facilitando os esclarecimentos que qualquer cidadão vir a pesquisar.

03 - Análise das solicitações de informações do período

Segue análise quantitativa e qualitativa das Solicitações de Informações no ano de 2020, a partir dos relatórios disponibilizados na Plataforma Ceará Transparente - Módulo Sistema de Acesso à Informação, e conforme dispõe o Art. 29, Inciso III da Lei Estadual n.º 15.175/2012.

3.1. Quantitativo quanto às Solicitações de Informações Recebidas, Atendidas, Não Atendidas e Indeferidas

CLASSIFICAÇÃO RESPOSTA/DEMANDA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL %
Sem Classificação	0	0,00%
Sistema Legado	0	0,00%
Atendido (transparência ativa)	20	83,33%
Atendido (transparência passiva)	4	16,67%
TOTAL	24	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



TOTAL	24
-------	----

As informações solicitadas ao Comitê Setorial da SECITECE foram classificadas em transparência ativa em número de 20 (vinte) e passiva em número de 4 (quatro). Pelo quantitativo da transparência ativa, conclui-se que o site institucional da SECITECE disponibiliza informações de interesse coletivo, que proporciona ao cidadão um maior conhecimento dos projetos, eventos e ações, especialmente voltados para a tecnologia e inovação, faltando ao cidadão ciência para buscar no site as informações desejadas.

3.2. Informar e discorrer análise sobre os Assuntos.

ASSUNTO	Subassunto	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
		O	%
Ações e Projetos da Educação Superior	Ações e Projetos da Educação Superior	06	25,00%
	Fortalecimento de Ensino, Pesquisa e Extensão	04	16,67%
CORONAVÍRUS (COVID-19)	Insatisfação com as Ações e Medidas pelo Governo do Estado	02	8,33%
Informação sobre Legislações Estaduais (Lei, Decreto, Portaria, etc.)	Sem subassunto	02	8,33%
Ações e Projetos da Educação Profissional e Tecnológica	Estrutura e Funcionamento das FATECS, CVTS e CVTECS	02	8,33%
	Registros de Diplomas Técnicos	01	4,17%
Acordo e Cooperação/Parcerias Institucionais	Sem subassunto	01	4,17%
Instituto CENTEC	Programas e Projetos Tecnológicos	01	4,17%
Ações e Projetos de inclusão Digital (CEARÁ DIGITAL)	Corredores Digitais – Orientações e Procedimentos sobre o Projeto	01	4,17%
Ações e Projetos – Ciência, Tecnologia e Inovação	Políticas Públicas relacionadas à CT&I	01	16,67%
	Eventos de CT&I	01	5,56 %
Informação sobre Servidor	Lotação de Servidor	01	4,17%
Emprego/Estágio	Orientações e Procedimentos para Estágios	01	4,17 %
TOTAL		24	



Dentre as competências da SECITECE está a de coordenar as atividades relativas à Educação Superior, o que contribuiu para o assunto mais demandado nas solicitações de informações, que foi pertinente às Ações e Projetos de Educação Superior em número de 06. Dentre os assuntos discutidos, o cidadão tem procurado informações detalhadas da funcionalidade das Instituições de Educação Superior Públicas estaduais quanto aos orçamentos previstos. Outro assunto abordado foi sobre o sistema de bolsas do programa de pós-graduação executado pela FUNCAP. Assuntos recorrentes dizem respeito as atividades de Instituições federais e/ou particulares que não compete ao poder público estadual em responder, sendo encaminhado às entidades habilitadas para responder. Devido à pandemia do Covid -19 cidadão buscou informações sobre a distribuição de tablets e computadores para alunos e professores da rede pública e universidades. Pode-se destacar ainda outros assuntos relacionados às políticas concernentes as áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação Profissional e Tecnológica respectivamente em números de 02 e 03 solicitações.

3.3. Informar e discorrer análise sobre os meios de entrada utilizados.

MEIOS DE ENTRADA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL (%)
INTERNET	21	87,50%
TELEFONE 155	03	12,50%
TOTAL	24	

O meio de entrada mais utilizado foi através da Internet num quantitativo de 21, perfazendo um percentual de 87,50% das solicitações encaminhadas. Em virtude do maior alcance da população à Internet, a população continua a servir-se desse mecanismo no acesso à plataforma Ceará Transparente, talvez acreditando na celeridade no alcance suas respostas em tempo hábil, já que hoje o mundo digital dá esse poder de rapidez, e que por falta de um conhecimento mais aprofundado muitas vezes não tem a noção que na Lei de acesso à informação exista uma



determinação de prazo para o recebimento de suas respostas. Na opção do Telefone 155 apenas 03 usuários utilizaram como meio de entrada.

3.4 Informar e discorrer análise sobre os meios de resposta.

MEIOS DE RESPOSTA	QUANTITATIVO	PERCENTUAL (%)
SISTEMA	03	12,50%
TELEFONE	02	8,33%
POR E-MAIL	17	70,83%
WHATSAPP	02	8,33%
TOTAL	24	

O cidadão, em sua maioria, escolheu o E-mail como instrumento de receber as respostas com um total de 17, e apenas 03 escolheram o próprio Sistema da Plataforma Ceara Transparente como meio de obter sua resposta.

3.5. Informar e discorrer análise sobre a resolubilidade das demandas (respondidas no prazo, respondidas fora do prazo e não respondidas).

PRAZO RESPONDIDO	QUANTITATIVO
Solicitações Respondidas até 20 dias :	17
Solicitações Respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias	0
Solicitações Respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias	03
Solicitações Respondidas com mais de 30 dias :	04
TOTAL	24
Índice de Resolubilidade	70,83%

No período em análise, o Comitê Setorial de Acesso à Informação procurou executar a meta de atendimento aos cidadãos, dentro do prazo estabelecido em Lei, mas não conseguiu êxito em sua totalidade atingindo o número de 17 respostas em até 20 dias, e 04 com mais de 30 dias. As respostas dadas fora do prazo, decorre em especial na demora das áreas envolvidas enviarem suas respostas, mesmo com a insistente cobrança realizada por este Comitê, sobre a necessidade de cumprir os prazos, com o intuito da SECITECE cumprir todos os



requisitos constantes na Lei de Acesso à Informação, confirmando sua definição como um órgão público transparente e acessível. Não se pode negar que a pandemia do COVID -19 contribuiu para esse atraso, ocasionado das dificuldades na execução das atividades no decorrer do ano.

3.6. Informar e discorrer análise sobre o tempo médio de resposta.

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	QUANTITATIVO
16 dias	22
TOTAL	22

Observa-se que, durante o ano de 2020, o tempo médio de resposta que o Comitê Setorial de Acesso à Informação disponibilizou ao cidadão foi de 16 dias, atendendo a normalidade exigida em Lei, que não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias. Não se atingiu a totalidade de respostas às solicitações no tempo necessário, devido ao problema sanitário do COVID-19 que impossibilitou agilidade nas respostas, motivado por lapso técnico e operacional dos trabalhos remotos executados durante um certo período do ano.

3.7. Análise sobre a Pesquisa de Satisfação.

RELATÓRIO DE MÉDIA POR QUESTÃO	MÉDIA
a) De modo geral qual a sua satisfação com o Serviço de Ouvidoria neste atendimento	4,75
b) Com o tempo de retorno da resposta	4,25
c) Com o canal utilizado para o registro de sua manifestação	5
d) Com a qualidade da resposta apresenta	5
Antes de realizar esta manifestação, você achava que a qualidade do serviço de Ouvidoria	4,25
Agora você avalia que o serviço realizado pela Ouvidoria foi:	4,75
Total de pesquisas respondidas	4



Com base no indicativo da CGE de como calcular o índice de satisfação em 2020, o percentual foi de 90%. Esse índice não abrange a totalidade de demandas apresentadas, observando-se que das 24 solicitações enviadas apenas 04 (quatro) responderam ao questionamento de satisfação, correspondendo apenas 16,66% das solicitações, o que na verdade não se pode considerar conclusiva a satisfação diante do baixo número de pessoas que atenderam à pesquisa.

3.8. Quantitativo de informação recebidas por município.

MUNICÍPIO	QUANTITATIVO
INDEFINIDO	24
TOTAL	24

De acordo com a planilha estatística constante no menu Relatórios e Estatística exibida na Plataforma Ceara Transparente, não foi possível identificar os municípios participantes das solicitações de informação, sendo declarado com a situação de "INDEFINIDO". Os cidadãos ao deixarem de fornecer os dados dos municípios de onde procedem os pedidos de informação no momento de registrar suas solicitações, como também na ocasião de acesso a outros canais, como telefone, e-mail, etc deixam de contribuir com esse sistema tão importante para a transparência das atividades da gestão pública.

04 - Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

Podemos enumerar algumas dificuldades na execução das atividades do Comitê Setorial de Acesso à Informação:

- O compromisso da maioria dos servidores em atender ao cidadão com as respostas das solicitações, dentro do prazo legal;
- Falta de clareza em alguns assuntos demandados pelos cidadãos, dificultando uma resposta mais objetiva;



c) Recebimento de solicitação de informação que não compete à SECITECE responder ao cidadão, podendo se criar mecanismo para filtrar esses pedidos de informação antes de chegar a esta Secretaria;

d) Acúmulo de função por parte do responsável pelo serviço de informação ao cidadão, exercendo outras atividades que demanda tempo.

05 - Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº.

15.175 de 2012

Podemos citar os seguintes benefícios:

a) Levar ao conhecimento do cidadão os serviços oferecidos pelo Governo Estadual, exclusivamente nas áreas de Ciência, Tecnologia & Inovação, bem como os relativos à Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica;

b) Exercer a transparência das ações executadas pelo Poder Executivo Estadual, onde o cidadão poderá ser um fiscal da coisa pública, exercendo sua cidadania;

c) Aproximar o cidadão das políticas públicas, exercendo seus direitos;

d) Dar conhecimento ao público em geral o papel da Ciência, Tecnologia e Inovação como vetor no desenvolvimento do estado do Ceará.

06 - Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível de transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

As ações empreendidas pela SECITECE continuam sendo, em respeito à transparência, a divulgação minuciosa dos seus projetos, programas e ações no site oficial e em suas redes sociais, atualizando a agenda do Secretário, com os eventos previstos e ocorridos, além de outros assuntos diretamente associados à sua missão, visando satisfazer a população no momento que for necessário buscar uma informação pertinente às suas competências.



07 - Classificações de documentos

O Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE informa que a gestão definiu que a SECITECE não dispõe de documentos que possam ser declarados e/ou classificados como sigilosos, tendo em vista que todas as informações constam tanto no site institucional, como também no portal de transparência, portanto de acesso ao público em geral.

08 - Considerações Finais

Durante o exercício de 2020 a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, mesmo em um ano excepcional devido à crise sanitária do Coronavírus, procurou executar e cumprir, como órgão público, suas atividades e ações com transparência para a população cearense, e para isso, o Comitê Setorial de Acesso à Informação com todas as dificuldades técnicas e operacionais em trabalho remoto durante um bom período do ano, buscou manter agilidade nas respostas das solicitações encaminhadas, na intenção de atender a todos nos esclarecimentos relativos às políticas públicas ofertadas pelo governo estadual, exclusivamente sobre as ações e/ou outros serviços executados por esta Secretaria, que exerce um papel relevante na geração de conhecimento, por intermédio da oferta de Ensino Superior de qualidade, na formação de capital humano para o estado, através da Educação Profissional Tecnológica, e mediante os programas de apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação, estes sempre visando o desenvolvimento do Estado.

Numa análise dos números apresentados, resultados dos assuntos demandados, pode-se considerar ainda pequeno os relativos à área de Ciência, Tecnologia e Inovação diante de sua importância como vetor para o desenvolvimento do Estado. A população em geral ainda utiliza com maior frequência as ferramentas tecnológicas disponíveis, em especial a rede Internet, hoje tão amplamente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior*



acessível. A SECITECE, mesmo não atingindo a totalidade das solicitações no cumprindo os prazos legalmente exigidos por Lei, continuará com a proposição de se cumprir as metas de atender no prazo estabelecido na legislação, e também na qualificação de suas respostas, definidos como os desafios a serem superados, e com a incumbência de sensibilizar os responsáveis diretos para esses resultados.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021

Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI



Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Superior



José Flávio Guedes

Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC